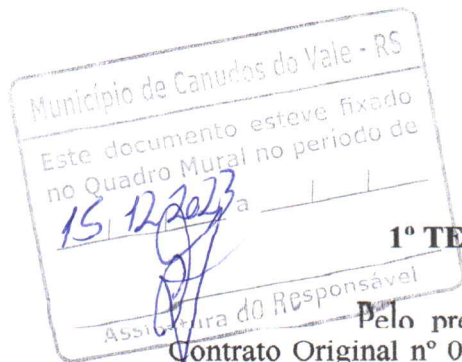




MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023.

Pelo presente termo Aditivo, as partes já devidamente identificadas no Contrato Original nº 004/2023, de Prestação de Serviços, celebrado em 06 de Janeiro de 2023, com base permissiva nas Cláusulas Quarta e Setima, do aludido documento, de comum acordo resolvem aditar o mesmo, segundo disposições constantes nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Prorrogação Contratual.

Fica prorrogada por mais 01 (um) ano, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: Do Reajuste do Valor.

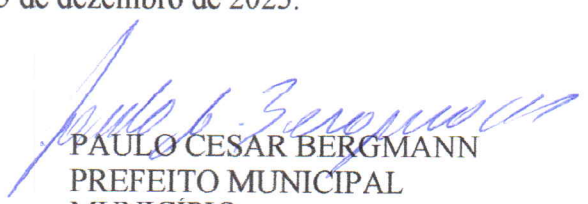
O Valor do Contrato fica reajustado pela aplicação do índice IPCA, cuja variação no período dos últimos 12 meses foi de 4,68%, passando de R\$ 2.497,00 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais), para R\$ 2.613,86 (dois mil, seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos) por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Demais Disposições Contratuais.

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original referido na cláusula primeira.

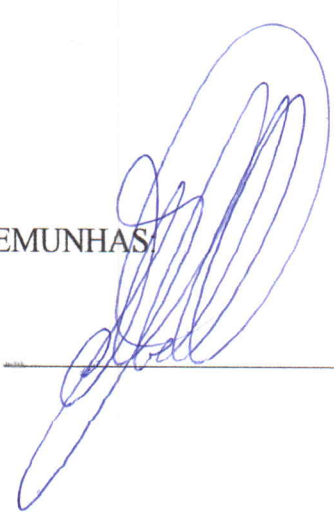
Estando assim acordadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

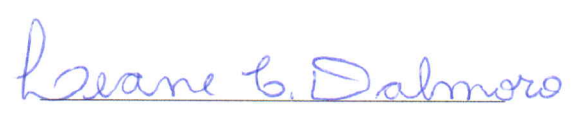
Canudos do Vale, em 15 de dezembro de 2023.


PAULO CESAR BERGMANN
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO


MIQUELE BIANCHETTI - ME
CNPJ Nº 40.020.704/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS




Leane B. Dalmore